
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134.001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 387/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, para o período: novembro de 2024 a novembro de 2026, os seguintes representantes das Entidades da Sociedade Civil, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.055, de 30 de agosto de 2019, de acordo com o abaixo relacionado:

I – SEGMENTO DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS, DE RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS:

a) TITULARES:

HUMBERTO DAUBER – Associação do Solo e Água (ACSA)
JOEL GARCIA – Associação Roessler

(Darci Zanini ou Sandra Grohe poderão substituir Joel Garcia a critério da Entidade)

JULIAN MAUHS – União Protetora do Ambiente Natural (UPAN)

(a seu critério, a UPAN poderá apresentar outro substituto de Julian Mauhs)

b) SUPLENTE:

ANDERSON ETTER – COMITESINOS.

II- SEGMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

a) TITULAR:

FELICIANE ANDRADE BREHM – UNISINOS

(assumirá a titularidade no primeiro ano: nov/24 a nov/2025)

b) SUPLENTE:

ONEIDE BOBSIN – Faculdades EST

(assumirá a titularidade no segundo ano: dez/25 a nov/2026)

III- SEGMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

a) TITULAR:

RAQUEL HOHENDORFF – OAB / Subseção São Leopoldo

b) SUPLENTE:

GELSON FIORENTIM - CRBio

IV- SEGMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES

a) TITULAR:

REGINA APARECIDA DE LIMA – Coop. Trabalho Mundo + Limpo

b) SUPLENTE:

ROSÂNGELA A. P. DE SOUZA – Coop. Trabalho Atitude Feminina

V- SEGMENTO DOS CLUBES DE SERVIÇO E DAS INSTITUIÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

a) TITULAR:

YARA STOCKMANN – CECA - Centro Ecumênico de Capacitação e Assessoria

(assumirá a titularidade nos primeiros seis meses: nov/24 a maio/25)

b) SUPLENTE:

RAFAEL FLORIANI PAZINATO – COL – Circulo Operário Leopoldense

(assumirá a titularidade nos segundos seis meses: jun/25 a nov/25)

FLÁVIO ANDRÉ TEIXEIRA – Rotary Club São Leopoldo Leste

(assumirá a titularidade nos terceiros seis meses: dez/25 a maio/26)

RENÊ EICKSTAEDT – Lion Clube São Leopoldo Pe. Reus

(assumirá a titularidade nos quartos seis meses: jun/26 a nov/2026)

VI- SEGMENTO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS

a) TITULAR:

GENI ROSÂNGELA DIAS – AESOL - Associação dos Empreendimentos de Economia Solidária

b) SUPLENTE:

RODRIGO CARVALHO SOARES – ASSEMLIFE – Associação dos Empresários e Profissionais Liberais do bairro Feitoria.

VII- SEGMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

a) TITULAR:

ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL – Associação de Moradores do bairro Campestre

(assumirá a titularidade no primeiro no ano: nov/24 a nov/2025)

b) SUPLENTE:

ADELINO VARGAS BARBOSA – Associação de Moradores do bairro Cristo Rei

(assumirá a titularidade no segundo ano: dez/25 a nov/2026)

VIII- Segmento das Entidades Sindicais dos Trabalhadores

a) TITULAR:

MAURÍCIO DAUDT – Sindicato Rural de São Leopoldo

b) SUPLENTE:

SUZANE DA ROSA WONGHON – 14º Núcleo do CPERS Sindicato

Parágrafo único. Todos os Representantes das entidades da sociedade civil foram eleitos pela Assembleia Municipal Ambiental – AMA 2024, realizada nos dias 19 e 29 de novembro de 2024.

Art. 2º. Os atuais Representantes do Setor Público ficam nomeados até o próximo Prefeito Municipal fazer as respectivas substituições dos Titulares e Suplentes do COMDEMA.

Art. 3º. Os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil não receberão jeton.

Art. 4º. A critério das Entidades, poder-se-á fazer a substituição dos nomes dos seus respectivos Representantes a qualquer momento, devendo encaminhando um Ofício para a Presidência do COMDEMA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:5973DF84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/12/2024. Edição 3981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>